



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
MEMÓRIA DE REUNIÃO

Memória da 3ª Reunião do CGRC, de 29/06/2020.

Local: Videoconferência (MS Teams).

Data/horário: 29/06/2020, das 10h15 às 11h00.

Participantes: Felipe Mêmolo Portela, Marina Brito Battilani, Francisco Rogerio Lima da Silva, Paulo Cesar Vaz Guimarães, Guilherme Masaaki Koreeda, Evandro Tamaiti (convidado).

1. Síntese dos assuntos tratados

a) Aprovações relatório e plano de integridade

- Foram apresentadas as alterações realizadas no Relatório da 1ª Avaliação dos Riscos para a Integridade e no Plano de Integridade em relação às versões encaminhadas para apreciação do CGRC em 23/06/2020:
 - A matriz de riscos do Ministério da Economia é mais restritiva que a inicialmente proposta pela CPE. Por conta da futura adoção do sistema Ágatha, foi realizada a adequação na matriz contida no relatório, de forma que as faixas de classificação de riscos “crítico” e “alto” foram ampliadas (matriz do Ministério é mais avessa a riscos);
 - Consequente ajuste na tabela 3 – Apuração do nível de risco inerente e classificação dos riscos, contida no relatório: riscos dos eventos R3 - Utilização da administração pública para fins eleitorais e R5 - Desvio de função de estagiários, servidores, terceirizados e contratados, alterados de “moderado” para “alto”;
- Foi realizada leitura do capítulo “5. Resposta aos riscos identificados” do relatório para aprovação do CGRC;
- Foi realizada breve explanação sobre tipos de respostas aos riscos (evitar, aceitar, reduzir, compartilhar). Tais definições constarão na declaração de apetite à risco da Fundacentro;
- Com a aprovação do relatório e do plano de integridade, a Fundacentro terá atendido 100% dos indicadores do Painel da Integridade da CGU.

b) Integridade e riscos: próximos passos

- Foi apresentado cronograma do segundo semestre de 2020 com enfoque nos produtos a serem entregues relacionados ao programa de integridade e ao gerenciamento de riscos:
 - **Julho e agosto**
 - Avaliação dos controles existentes
 - Metodologia de gestão de riscos
 - Manual prático para gestão de riscos
 - Declaração de apetite a riscos
 - **Setembro**
 - Plano de tratamento de riscos
 - Plano de capacitação
 - Plano de comunicação
 - Metodologia de priorização (AHP)
 - **Outubro**
 - Plano de ação para digitalização dos processos relacionados ao gerenciamento de riscos
 - Piloto: CPE/PRES – prestação de contas
 - **Novembro e dezembro**
 - Pesquisas de percepção de maturidade (integridade, gestão de riscos, governança – IGG-Fundacentro)

- Relatório anual das ações realizadas.

- No decorrer do semestre, haverá ações de monitoramento, com por exemplo, ações de capacitação e acompanhamento dos indicadores-chave de riscos.

c) Estratégia de monitoramento do plano de ação

- Foi apresentada brevemente a metodologia para acompanhamento de execução das iniciativas (projetos, atividades, ações estratégicas) da Fundacentro:
 - Coordenadores de iniciativa preencherão a ficha inicial com dados e cronograma inicial da iniciativa;
 - Mensalmente deverão preencher a ficha com a situação das etapas da iniciativa;
 - O processo contendo a ficha da iniciativa seguirá o trâmite: chefia imediata, diretoria (em comitê com os coordenadores de projetos), CPE (para consolidação) e CGRC (apreciação, verificação de desvios de curso).
- Foi informado que há, em estudo, minuta de portaria para disciplinar o planejamento operacional das iniciativas, incluindo o procedimento para o acompanhamento mensal.

d) Miscelânea

- Informe sobre a criação da seção de CGRC no Portal da Fundacentro, em atendimento ao que determina a legislação;
- Informe sobre a avaliação intermediária das metas globais da Fundacentro prevista para agosto/2020, com destaque para a meta que trata sobre incremento no Índice de Governança e Gestão da Fundacentro (IGG-F);
- Informe sobre a conclusão da prestação de contas referente ao ano de 2019 realizada junto ao TCU. A CPE aguarda a emissão do recibo de entrega do relatório de gestão, que deverá ser emitido a partir de 30/06, para juntada ao processo n. 47648.000043/2020-03 e sua conclusão;
- A CPE utilizará o processo de prestação de contas como piloto para realização de modelagem (desenho de fluxograma, procedimentos, modelos) e estabelecimento de normativo (metodologia, plano de ação e cronograma), incluindo gerenciamento de riscos do processo e controles a serem aplicados. Almeja-se tornar o processo mais robusto e eficiente para o próximo exercício;
- Foi proposta a próxima reunião para a primeira quinzena de agosto.

2. Deliberações

- Aprovados, por unanimidade, o Relatório da 1ª Avaliação dos Riscos para a Integridade (SEI ID 0061028) e o Plano de Integridade (SEI ID 0061029).

3. Encaminhamentos

- Gabinete PRES
 - Convocar reunião com todos os envolvidos para explanação sobre a metodologia para acompanhamento das iniciativas pelo CGRC (acompanhamento dos projetos, atividades, ações estratégicas por meio das fichas e relatórios de acompanhamento e execução - RAE);
- CPE
 - Apresentar na próxima reunião IGG-F atualizado, em especial com os quesitos sobre governança, para simulação de atingimento da meta global.



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Tamaiti, Assistente em C&T**, em 03/07/2020, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Masaaki Koreeda, Secretário-Executivo do CGRC**, em 03/07/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rogerio Lima da Silva, Diretor de Administração e Finanças**, em 03/07/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Vaz Guimarães, Assessor da Presidência**, em 03/07/2020, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani, Diretor(a) de Conhecimento e Tecnologia**, em 03/07/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Memolo Portela, Presidente**, em 06/07/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0061497** e o código CRC **32AE3CF5**.
